

MEMORANDO INTERNO

SME Nº 231/2025

De: Secretária Municipal De Educação – Prof.ª Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Para: Agente de Contratação – Emerson Antônio Gonçalves

Assunto: Resposta ao Agente de Contratação referente ao Recurso Administrativo do Pregão Eletrônico nº 011/2025 - SIAP Nº 7056/2025

Cruzeiro, 14 de maio de 2025

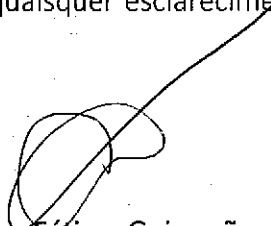
Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção a solicitação para apreciação e decisão ao Recurso Administrativo interposto por AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA, relativo REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCORPIONIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO DE CARAMUJO, CONTROLE DE POMBOS, AFASTAMENTO DE ABELHAS, TERMONEBULIZAÇÃO, EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

DECISÃO

1. A Secretaria Municipal de Educação acata o julgamento do Pregoeiro, que decide pelo conhecimento parcial do recurso interposto pela empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA, bem como pela inabilitação da empresa CATIGUÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e pela reclassificação da empresa AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA como primeira colocada no certame, com o consequente prosseguimento dos trâmites para adjudicação e homologação, nos termos da legislação vigente;
2. Da mesma forma, a Secretaria acompanha o Parecer Jurídico nº 159/SMJ/2025, o qual opina pela legalidade da decisão proferida pelo Pregoeiro;
3. Diante do exposto, o processo segue para adjudicação do objeto e homologação do certame.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,



Prof.ª Dra. Cristiane Fátima Guimarães Silveira Mota
Secretária Municipal de Educação